



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 582, DE ABRIL DO ANO DE 2023

“Dá nova denominação à antiga Escola Municipal Sebastião Antônio da Costa, localizada no Riacho Branco, que passará a ser “Escola Municipal Antônio França da Silva”, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Escola Municipal Antônio França da Silva**”, a antiga Escola Municipal Sebastião Antônio da Costa, localizada no Riacho Branco, zona rural deste município de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, município de Joaquim Gomes, em 10 de abril de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

